



**ATA DA 1723ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas do dia vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima vigésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, os Diretores de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, e de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, não participaram devido a afastamento para fins particulares e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e os Superintendentes de Finanças, Sr. Eugenio Carvalho, e de Infraestrutura e Utilidades, Sr. José Roberto Borrelli. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 25598/14-81, **decidiu** retificar a **DECISÃO DIREXE Nº 275.2015**, de 22-07-2015, que autorizou a celebração de acordo, para encerrar ação judicial, em razão da Ação de Reparação de Danos nº 0044903-40.2010.8.26.0562, perante a 5ª Vara Cível de Santos, sobre o sinistro ocorrido em 22-09-2003, na qual a CODESP e o armador do navio ATLIXCO foram solidariamente responsáveis, alterando o valor estimado de **R\$ 245.719,86** (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 264.994,77** (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e



noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), referente a 20% de participação na sua cota parte dos prejuízos, nos termos da apólice de seguros (Itaú Seguros S/A), vigente na época do sinistro, em razão da aplicação da atualização monetária (março a agosto/2015). **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.2** – quanto a aprovação das descrições de cargos da CODESP, que refletem a estrutura organizacional e o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC aprovados pelo Conselho de Administração em 31-07-2015, o assunto foi retirado de pauta e distribuído aos Diretores que farão com os ajustes necessários; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 50231/13-98 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica –SPJ, datado de 06-08-2015, **decidiu** autorizar a celebração de **Convênio de Cooperação Técnica** a ser celebrado com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PRESERVAÇÃO FERROVIÁRIA – ABPF**, regendo a cessão da Locomotiva prefixo CODESP 36; cessão da Locomotiva "Monte Serrat"; e restauração da Locomotiva "Lavoura" e construção de "gare" para sua proteção, sem ônus à CODESP. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 9916/15-75 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 02-07-2015, **decidiu** cancelar o certificado de Operador Portuário da empresa **DIREX LOGÍSTICA S/A.** pelo não cumprimento do artigo 16 e com base no artigo 22, ambos da Portaria SEP nº 111, de 07-08-2013. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 45966/13-45, que tratou em autorizar a implantação da Norma de Utilização de Recursos Computacionais que padroniza os procedimentos para o tratamento e conservação dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, o assunto foi retirado de pauta para aprimoramento; **II.6** – a Diretoria Executiva **decidiu** que os atos administrativos, especialmente as ordenações de despesas, do Terminal Pesqueiro Público de Laguna deverão ser encaminhados à CODESP obrigatoriamente com a assinatura do Administrador e do Chefe de Núcleo afeto ao ato. Determinou, também, a abertura de expediente;



**II.7** – considerando a aprovação pelo Conselho de Administração (CONSAD) da nova Estrutura Organizacional da CODESP e a sua imediata implementação, Deliberações CONSAD nºs 035.2015, 39.2015 e 40.2015; que a implantação do novo Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC, aprovado pelo CONSAD na Deliberação nº 38.2015, precisa de autorização do DEST; que a execução dos projetos do Projeto de Modernização da Gestão Portuária – PMGP depende da implantação da nova estrutura; e que a DIREXE definiu que, em decorrência da absorção da folha de pagamentos pelo SAP, as dispensas e designações para ocupação de cargos comissionados e funções de confiança devem ocorrer no primeiro dia do mês, **decidiu** implementar a nova estrutura da CODESP utilizando o atual Plano de Cargos Comissionados – PCC, conforme a seguir: Superintendentes, gerentes, secretárias, assessores do presidente e assessores dos diretores sejam nomeados nos respectivos cargos comissionados e lotação, conforme aprovado pelo CONSAD; 45 supervisores sejam designados provisoriamente como chefes de serviço; 21 supervisores sejam designados provisoriamente como coordenadores; 46 assistentes seniores sejam designados provisoriamente como coordenadores; 71 assistentes plenos sejam designados provisoriamente como encarregados; Coordenador de VTMS será designado após a aprovação do PCCFC. Determinou, também, abertura de expediente. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 26922/15-14, que tratou quanto à inclusão no Plano de Empregos, Carreira e Salários – PECS dos ex-empregados que possuem direito à percepção do benefício da complementação de aposentadoria (Previsto no Acordo Coletivo de Trabalho Vigente), e reenquadramento nas respectivas tabelas salariais, a Diretoria Executiva solicitou a inclusão da cláusula com a concordância da não retroação da reclassificação, apresentação sobre os critérios utilizados na reclassificação dos aposentados e parecer orçamentário; **III.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência da apresentação do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle sobre as Normas de Estacionamento do Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini – Concais e solicitou que a referida norma seja implantada antes da temporada



2015/2016. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 71454/14-51, que tratou em dar ciência da Proposta de Programa de Participação dos empregados nos Lucros ou Resultados 2015, com as alterações solicitadas pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, o assunto foi retirado de pauta para esclarecimentos; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Luis Claudio Santana Montenegro  
**Diretor de Planejamento Estratégico e Controle**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Alberto Luiz Gerardi  
**Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral**